

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS EDITAL Nº 01/DCS/CCA/PROINTER, DE xx DE JANEIRO DE 2021 VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PROGRAMA BRAFAGRI

O Centro de Ciências Agrárias (CCA) e a Pró-reitora de Relações Internacionais (Prointer) da Universidade Federal do Ceará fazem saber que estão abertas, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Zootecnia, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduíche, no ano acadêmico 2021, nas escolas francesas do grupo France Agro³ (ESA d'Angers, ISA Lille, École d'Ingénieure de Purpan e ISARA Lyon), no âmbito do Programa conformidade CAPES/BRAFAGRI, em com as normas do referido Programa (http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 04 (quatro), assim distribuídas:

Número de Vagas	Curso Regional Goiânia
2	Agronomia
1	Engenharia de Alimentos
1	Zootecnia

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (doze) meses, com início em setembro de 2021.

3) Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFC e com frequência em disciplinas;
- b) Ter concluído pelo menos quarenta por cento (40%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura;
- c) Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da carga horária de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.

- d) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio ENEM, em teste realizado após 2009.
- f) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.

No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa. A Aliança francesa dispõe do calendário de realização dos testes, consultar o site: http://affortaleza.com/testes-e-exames/

O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa não terá sua inscrição homologada.

- g) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato(a) deverá entrar no link https://orcid.org e fazer o seu cadastro nesta plataforma internacional de currículos.
- **4) Documentos necessários para a candidatura** (o candidato deverá enviar os documentos listados a seguir para o e-mail: raulstoma@ufc.br sob o assunto Edital BRAFAGRI). Os documentos deverão estar em formato PDF e anexados a uma única mensagem de e-mail:
- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).
- c) Histórico acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- e) Certificado de proficiência em francês com no mínimo nível B1 conforme item 3. f deste Edital Observação: Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação dos resultados da segunda etapa.
- 5) 5) Data e horário de inscrição: de 01/02/2021 a 12/02/2021, pelo e-mail: raulstoma@ufc.br
- 6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa compreendendo as seguintes avaliações:
- a) Análise da proficiência em língua francesa mediante apresentação de certificado emitido pela Aliança Francesa Test de Connaissance du Français (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF com nível B1 ou superior. O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa será automaticamente desclassificado.

- b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.
- c) Avaliação oral (remota), considerando-se os seguintes itens:
- i) expressão de ideias e articulação,
- ii) capacidade de argumentação,
- iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e do país de destino.
- d) Para avaliação remota será utilizado google meet cujo link será disponibilizado aos candidatos por e-mail.

Observações:

- 1. Cada item correspondente (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
- 2. A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
- 3. Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e, ao currículo de menor pontuação, será atribuída a nota 5,00 (cinco), sendo as demais notas proporcionalmente calculadas.
- **4.** A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, nota do currículo e avaliação oral).
- **5.** Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média global no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

Data	Etapa
01/02/2021 (segunda-feira) a 12/02/2020 (sexta-feira)	Período de inscrições, pelo email: raulstoma@ufc.br
17/02/2021	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção

(quarta-feira às 16h00)	do processo seletivo, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
18/04/2021 (quinta-feira até às 15h)	Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições, por meio de e-mail a ser enviado para: raulstoma@ufc.br
19/02/2021 (sexta-feira até às 16h)	Resultado dos recursos contra a não homologação de inscrições e divulgação final dos candidatos com inscrição homologada, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
19/02/2021 (sexta-feira até às 18h)	Divulgação do horário da entrevista e do link de acesso para os candidatos à Sala do Google Meet. A divulgação será feita no site do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/) no dia 19/02/2021, às 18h)
22/02/2021 (segunda-feira)	Avaliação oral remota via google meet, no DCS/CCA (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/) em 19/02/2021).
23/02/2021 (terça-feira, às 12h)	Resultado preliminar, no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
24/02/2020 (quarta-feira até às 12h)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de e-mail a ser enviado para: raulstoma@ufc.br
25/02/2020 (quinta-feira, às 10h)	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.descea.ufc.br/).
25/02/2020 (quinta-feira, às 15h)	Homologação do resultado final, no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).

8) Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pelo Professor Raul Shiso Toma, coordenador na UFC do Programa Capes/Brafagri, com apoio da Pró-Reitoria de Relações Internacionais;
- b) A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria com a UFAM e UFG e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFC, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- c) Os pré-selecionados pelo CCA/UFC deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 90/mês, auxílio instalação de € 870,00 e auxílio deslocamento para passagem aérea.

- e) A Pró-Reitoria de Relações Internacionais apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.
- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, ao professor coordenador do projeto na UFC, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio.
- i) Casos omissos serão deliberados pelo Coordenador do projeto na UFC e pela Coordenadora Geral do Projeto na UFG.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Augusto Teixeira de Albuquerque Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional Universidade Federal do Ceará